

REGULAMENTO DO HACKATHON LEDS WEEK

Este regulamento contém informações sobre o Hackathon LEDS WEEK. Ao realizar a inscrição os participantes estão cientes e de acordo com os termos estabelecidos neste regulamento.

CAPÍTULO I - SOBRE

Art. 1º O Hackathon LEDS Week é uma maratona de criação, de caráter interdisciplinar e colaborativa, realizada presencialmente e gratuita, promovida como parte da programação do evento LEDS Week.

Art. 2º Para participar do Hackathon LEDS Week, o candidato deve manifestar interesse no ato de inscrição no evento, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço.

Parágrafo único. A inscrição é individual e deverá ser realizada pelo formulário disponibilizado no site do evento.

CAPÍTULO II - OBJETIVO

Art. 3º Esta maratona tem como objetivo reunir participantes e mentores dos segmentos da tecnologia, inovação, com finalidade de possibilitar o desenvolvimento de soluções inovadoras e protótipos na área de sistemas web ou aplicativos, baseados em desafios e separados por equipes.

Art. 4º São objetivos específicos do Hackathon LEDS Week:

- I. fomentar a pesquisa, a experiência tecnológica e a inovação, por meio de experimentos ou projetos na área de desenvolvimento de software;
- II. desenvolver soluções criativas e tecnológicas;
- III. compartilhar conhecimentos relacionados à inovação, à tecnologia e aos negócios.

CAPÍTULO III - TEMAS E EQUIPES

Art. 5º Os temas, que serão trabalhados por cada equipe, poderão ser propostos no formato a seguir:

- A. Pela própria equipe com base nos temas propostos pelos objetivos de sustentabilidade da Organização das Nações Unidas(ONU).

Art. 6º Serão 16 vagas para Serra e 30 para colatina divididas em equipes de 4, 5 ou 6 participantes;

CAPÍTULO IV - METODOLOGIA

Art. 7º O Hackathon LEDS Week terá uma carga horária total de 12 horas com atividades distribuídas em todos os dias do evento em dois turnos (tarde e noite).

Art. 8º O evento será presencial. A participação no evento deve ser de pelo menos 75% de presença. O não cumprimento da presença implicará na não emissão do certificado.

Art. 9º Os participantes serão responsáveis por todos e quaisquer materiais, sistemas ou recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades no Hackathon LEDS Week.

CAPÍTULO V - MENTORIA

Art. 10º Durante o Hackathon LEDS Week, as equipes terão acesso a mentores.

Art. 11º Os mentores atuarão no regime de colaboração voluntária não remunerada, ou seja, que não está prevista nenhuma espécie de pagamento, auxílio financeiro, remuneração, ressarcimento ou correlatos.

CAPÍTULO VI - ENTREGAS E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 12º Durante a maratona as equipes precisam validar o desenvolvimento de seu projeto dentro dos prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 13º A entrega final dos projetos deverá ser feita no formato de um pitch que será apresentado no último dia do evento.

Art. 14º Não haverá premiação econômica ou financeira para os projetos.

CAPÍTULO VII - DIREITOS AUTORAIS E PROPRIEDADE INTELECTUAL

Art. 15º O participante se compromete não infringir quaisquer direitos autorais de terceiros durante sua participação no Hackathon LEDS Week, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados à Comissão Organizadora e/ou a terceiros lesados.

Art. 16º Caso haja algum tipo de colaboração ou co-autoria por parte de outra(s) pessoa(s), o participante, ao apresentar o projeto, declara expressa ciência que é de sua responsabilidade a formalização da aceitação junto a elas, por meio de assinatura.

Art. 17º A Comissão Organizadora declara ciência expressa que, os direitos de autoria sobre os projetos apresentados ao final da maratona pertencem e permanecerão pertencentes integralmente aos seus respectivos proprietários.

CAPÍTULO VIII - CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Art. 18º Os participantes do Hackathon LEDS Week autorizam a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e imagem, e ainda, do nome, imagem e características

do projeto apresentado, no todo ou em parte, em qualquer meio/veículo físico ou virtual escolhido pela Comissão Organizadora, a qualquer tempo e por período indeterminado, sem restrição de quantidade, qualidade e frequência, mesmo que para fins publicitários, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus e/ou contrapartida devida pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX - CÓDIGO DE CONDUTA

Art. 19º O Hackathon Conexão LEDS Week é um lugar que acolhe e respeita a todos, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, etnia ou religião. Portanto, não serão toleradas nenhuma forma de assédio, comentários ofensivos, ameaças, xingamentos e desrespeitos nos ambientes físicos ou virtuais da maratona.

Parágrafo único. Se você sofrer algum tipo de assédio, procure a Comissão de Organização imediatamente e relate o ocorrido para que possamos tomar as devidas providências.

Art. 20º Eventuais tentativas por parte dos participantes de violar, de forma deliberada, algum dos ambientes ou das ferramentas da maratona ou do evento ou, ainda, de prejudicar o funcionamento legítimo do Hackathon LEDS Week, poderá constituir uma afronta às leis penais e civis, e poderá acarretar a devida responsabilização por danos e prejuízos que vier a causar.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º O presente Regulamento poderá ser alterado, a qualquer tempo, cabendo a Comissão Organizadora divulgar as novas condições do Hackathon LEDS Week ou, ainda, o seu cancelamento definitivo, se for o caso, sem que exista direito a qualquer indenização em favor dos participantes.

Parágrafo único. Todas as informações serão vinculadas no site do evento.

Art. 22º Serão considerados nulos e ficarão imediatamente desclassificados e impedidos de apresentar o projeto ao final do Hackathon LEDS Week, os participantes que não atenderem todos os requisitos para participação ou alguma das condições descritas neste regulamento, ou ainda, em que se verificar tentativa de fraude ou abuso.

Art. 23º A Comissão Organizadora não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto desenvolvimento das atividades do Hackathon LEDS Week.

Art. 24º A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela ocorrência de casos fortuitos ou de força maior que possam impedir a participação dos interessados no Hackathon LEDS Week.